

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante autos do presente processo e considerando competência conferida pelo art. 432 do RLC da CONAB, e bem assim no que consta no Ato de Direção DIGEP Nº 240, de 01/03/2019, que SUBDELEGA aos Superintendentes Regionais a competência de ratificar a “Declaração de Inexigibilidade de Licitação”, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de **J C Maranhão Comercio e Representações LTDA**, CNPJ sob o nº 83.208.140/0001-87, com amparo no art. 421, inciso I do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva programada correspondente à revisão de 10.000 km (ou 12 meses) do veículo MITSUBISHI L-200 TRITON, PLACA TG K8C61 pertencente à frota oficial da Conab/Sureg-PA, respeitadas ainda as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
2. O valor da contratação é de **R\$ 4.792,96**, (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

GILVAN PEREIRA BRITOGerência de Finanças e Administração - Gefad/PA
Gerente

Belém, 01 de setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN PEREIRA BRITO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/09/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55830515** e o código CRC **DBAB3EB8**.

Referência: Processo nº.: 21448.000656/2026-91

SEI: nº.: 55830515